



ATA 01/2025

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No **Expediente** foi lida a Ata nº 49/2024, sendo apreciada e aprovada sem restrições. **Na Ordem do dia**, constou o Projeto de Resolução nº 001, de 17 de Janeiro de 2025 que Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O Projeto de Resolução nº 001/2025 ficou baixado para análise. Após constou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 17 de Janeiro de 2025 que Dispõe sobre o repasse financeiro a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina - ACANOR, para o exercício financeiro 2025. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade. Também constou Projeto de Lei Complementar nº 081/2025 que Ratifica o Decreto Municipal nº 009/2025, de 10 de janeiro de 2025, que concedeu revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 081/2025 ficou baixado nas comissões permanentes. Em seguida constou na ordem do dia o Projeto de Lei Complementar nº 082/2025 que Regulamenta a concessão de desconto para pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos do art. 138, inciso I e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 02/2002. O Projeto de Lei Complementar nº 082/2025 ficou baixado nas comissões permanentes. Posteriormente constou o Projeto de Lei Complementar nº 083/2025 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 072/2023, de 20 de dezembro de 2023, que criou o cargo de Monitor Escolar no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 083/2025 ficou baixado nas comissões permanentes. Após constou Projeto de Lei nº 001/2025 que Autoriza a Correção Monetária dos Valores Instituídos a Título de Repasse pelo Programa de Transporte de Trabalhadores, disposto pela Lei Municipal 2127/2022 e dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 001/2025 ficou baixado nas comissões permanentes. Por fim constou o Projeto de Lei 002/2025 que Autoriza a Conceder Aumento dos Valores Repassados às Associações de Estudantes do Ensino Superior e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 002/2025 ficou baixado nas comissões permanentes. Não houve **Participação de Convidados**. Nas **Explicações Pessoais**, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 10 de fevereiro às 19h00min. Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Vilmar R. Goetz

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

